

**077**

**A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À LUZ DO DIREITO DO CONSUMIDOR** *Carina Bonzanini da Silva, Cláudia Lima Marques* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

A educação é o maior instrumento para tentarmos enfrentar a situação de subdesenvolvimento em que vivemos. Para que atue nesse sentido, é fundamental que lhe sejam dadas a tutela e as garantias estabelecidas pela Constituição. Nesse contexto, o trabalho cujo resumo é aqui apresentado teve como objetivo o estudo das proteções do educando contra as práticas abusivas que perturbam seu direito à educação. Através da violação do Código de Defesa do Consumidor e de demais dispositivos legais que dispõem sobre as mensalidades escolares, as escolas particulares vêm impondo a aceitação de contratos, não permitindo revisão de cláusulas e praticando atos arbitrários e coativos que deixam seqüelas traumáticas em pais e alunos. Nos episódios de discordância relativa ao pagamento de encargos educacionais considerados abusivos e ilegais, têm ocorrido até mesmo ameaças de expulsão e segregação de alunos inadimplentes. Tais condutas revelam grave desrespeito aos princípios da boa-fé e da equidade, principalmente no que diz respeito à vulnerável figura do aluno dentro de tal relação. Através de pesquisa jurisprudencial e legislativa, observa-se que, tardia mas eficazmente, os caminhos têm levado ao reconhecimento dos direitos do educando e à tentativa de garantir e fortalecer a educação como instrumento de progresso.